Pouso Alegre, 26 de junho de 2020.

Ofício Nº 170 / 2020

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício nº 11/20 encaminhado por Vossa Senhoria, e conforme dispõe o art. 3º, § 1º da Portaria nº 36/20 (em anexo), comunicamos o indeferimento da cessão do Plenário, visto a necessidade de prevenção à propagação do COVID-19.

Informamos que foi deliberado pelo Plenário do Tribunal Superior Eleitoral a possibilidade de os partidos realizarem convenções partidárias por meio virtual, seguem em anexo mais informações sobre o assunto.

Cordialmente,

Rodrigo Modesto

PRESIDENTE DA MESA

Ao Senhor

Frederico Coutinho

Presidente Partido Progressista

Pouso Alegre-MG